



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, realizou-se virtualmente através da plataforma Google Meet, ID da reunião: <https://meet.google.com/>, a sessão pública da Banca Examinadora de Defesa de TCC, para conclusão do Curso de Direito, intitulado “O LIMIAR DO DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO”, apresentada pelo(a) acadêmico(a) GABRIEL ESTRELLA MEDEIROS, para obtenção do título de Bacharel em Direito. A Banca Examinadora, composta pelos membros CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO; , procedeu à arguição pública do(a) candidato(a), estando o(a) acadêmico(a):

(x) APROVADO(A) () APROVADO(A) COM RESSALVAS ()
REPROVADO(A)

Proclamado o resultado pelo presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, foi conferida e assinada a presente Ata pelos membros da Banca Examinadora e pelo(a) acadêmico(a).

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR
(Presidente)

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO
(Membro)

LUCAS FINA DO NASCIMENTO
(Membro)

GABRIEL ESTRELLA MEDEIROS
(Acadêmico(a))

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Professor do Magisterio Superior**, em 24/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fina do Nascimento, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Professor do Magisterio Superior**, em 26/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Estrella Medeiros, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5662313** e o código CRC **C2A2C331**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015250/2025-48

SEI nº 5662313